



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 979/2023**

Guaíba, 03 de Outubro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 172/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 548/2023** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Requer saber: Existe por parte do Executivo a intenção de se fazer o Censo Animal dos pets e dos animais de grande porte, para que se tenha um parâmetro orçamentário para o próximo ano. Se sim, de que forma a secretaria pretende efetuar o Censo Animal?**

REQ 548/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024105 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1FBA4E004A1DAF377AF083C13F2D9C96





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste responder a proposição espécie requerimento nº 548/2023 conforme segue:

Fazer um censo animal seria uma alternativa para se ter a previsão orçamentária para o pleno desenvolvimento desta secretaria, não somente como órgão como também como resolutivo de uma causa, a animal, todavia para este ano torna-se impossível realizar tal façanha tendo em vista que as tratativas para o orçamento do próximo ano estão em fase conclusiva, não havendo sequer tempo hábil para isto. Um censo de animais de grande porte (leia-se equinos) é de suma importância e difícil de fazer, mas não impossível, já o de animais de pequeno porte é uma realidade intangível, e intersubjetiva, considerando tamanha dificuldade, quiçá impossibilidade da realização sem quantitativo expressivo de pessoas para realizar o referido censo. Destarte informamos que a secretaria do bem-estar animal, usando de perspicácia e seguindo o princípio da eficácia utilizou um subterfúgio legal incluindo na LIRAA (Levantamento Rápido de Índices para o Aedes aegypti) um questionamento da quantidade de pets existentes e cada imóvel entrevistado. Essa parceria foi feita com a secretaria de saúde de Guaíba. Considerando que o LIRAA é feito por amostragem, chegamos a um número aproximado de animais de pequeno porte existentes em nosso município. Agradeço antecipadamente pela sua consideração e estamos à disposição para discutir qualquer aspecto relacionado a essa solicitação.

Atenciosamente,

CLAUDIA PELEGRINO Assinado de forma digital por  
JARDIM CLAUDIA PELEGRINO JARDIM  
PEREIRA:00271609044  
PEREIRA:00271609044 Dados: 2023.10.03 16:08:55  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 548/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024105 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1FBA4E004A1DAF377AF083C13F2D9C96

